

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 389, de 14 de março de 2022

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hc-uftm.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

ANDREIA DUARTE RESENDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

JAIR SINDRA VIRTUOSO JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
ALTERAÇÃO DE COMISSÃO.....	4
Resolução-SEI n.º 912, de 7 de março de 2022.....	4
APROVAÇÃO DE NORMA E DE MANUAL.....	6
Resolução-SEI n.º 911, de 7 de março de 2022.....	6
Resolução-SEI n.º 913, de 7 de março de 2022.....	7
AUTORIZAÇÃO DE POPs.....	8
Resolução-SEI n.º 914, de 7 de março de 2022.....	8
Resolução-SEI n.º 915, de 7 de março de 2022.....	9
Resolução-SEI n.º 916, de 7 de março de 2022.....	10
SUPERINTENDÊNCIA.....	11
COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO.....	11
Portaria-SEI n.º 46, de 7 de março de 2022.....	11
DESIGNAÇÕES.....	12
Portaria-SEI n.º 47, de 7 de março de 2022.....	12
Portaria-SEI n.º 48, de 10 de março de 2022.....	13
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	14
MOVIMENTAÇÕES E ADICIONAIS DE COLABORADORES	14
Portaria-SEI n.º 50, de 7 de março de 2022.....	14
Portaria-SEI n.º 51, de 8 de março de 2022.....	16
Portaria-SEI n.º 52, de 8 de março de 2022.....	18
Portaria-SEI n.º 53, de 9 de março de 2022.....	19
Portaria-SEI n.º 54, de 9 de março de 2022.....	20

COLEGIADO EXECUTIVO

ALTERAÇÃO DE COMISSÃO

Resolução - SEI n.º 912, de 7 de março de 2022

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), e

Considerando a necessidade de disseminar a "cultura" de Cuidados Paliativos em Pediatria e a discussão de paradigmas assistenciais na Instituição;

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes de avaliação e atendimento em Cuidados Paliativos em Pediatria, focados nas necessidades físicas (controle de sintomas) e psicossociais, individualizando ações e prioridades em cada fase de evolução da doença, frisando seu caráter dinâmico; resolve:

Art. 1.º Alterar a composição da Comissão de Cuidados Paliativos em Pediatria do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para apresentar a seguinte formação multiprofissional:

- I – enfermagem (enfermeiro e/ou técnico de enfermagem);
- II – psicologia;
- III – serviço social;
- IV – medicina;
- V – fisioterapia;
- VI - terapia ocupacional.
- VII - fonoaudiologia;
- VIII – docência.

Art. 2.º Os cargos de presidente, vice-presidente e secretário serão ocupados por membros eleitos dentre os componentes da Comissão, em reunião aberta, especialmente agendada para este fim.

Parágrafo único. O membro docente exercerá a coordenação de atividades acadêmicas na Comissão.

Art. 3.º A Comissão deve cumprir as regras da Resolução n.º 458/2021 deste Colegiado, publicada no Boletim de Serviço do HC-UFTM, n.º 333, quanto à:

- I - elaboração de regimento interno e de documentos pertinentes (atas das reuniões, relatório de gestão anual);
- II - renovação da portaria de nomeação, junto à superintendência, a cada alteração da equipe e;
- III – atualização de sua página no sítio eletrônico da Instituição, a cada modificação (contato, e-mail, coordenação, entre outros).

Art. 7.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e altera a Resolução n.º 870/2022.

Ana Lúcia de Assis Simões

APROVAÇÃO DE NORMA E DE MANUAL

Resolução - SEI n.º 911, de 7 de março de 2022

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.^a revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar o Manual “Normas e Rotinas da Odontologia Hospitalar”, da Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Bucomaxilofacial do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 913, de 7 de março de 2022

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar a Norma Operacional “Recebimento e Gestão de Pedidos de Informações por Parte da Imprensa”, da Unidade de Comunicação Social do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

AUTORIZAÇÃO DE POPs

Resolução - SEI n.º 914, de 7 de março de 2022

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.^a revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 3 do Procedimento Operacional Padrão “Serviço Social no Centro de Reabilitação”, da Unidade Multiprofissional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução 133/2020.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 915, de 7 de março de 2022

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão “Calibração de Ganho - Mamógrafo”, da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 916, de 7 de março de 2022

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão “Teste de Espessura da Mama Comprimida”, da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

SUPERINTENDÊNCIA

COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI n.º 46, de 7 de março de 2022

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Andrezza Ferreira Silva, fisioterapeuta, Coordenadora; Mariana Figueredo Caixeta, médica, Presidente; Denise Maria Santos Fernandes Simão, médica, Vice Presidente; Jussara Silva Lima, docente, Coordenadora das atividades acadêmicas na Comissão; Viviane Oliveira Borges, fisioterapeuta, Secretária; Andrezza Rodrigues Afonso, médica; Fernanda Brandão Berto Resende, médica; Luisa Arantes Loureiro, terapeuta ocupacional; Paula Arantes Loureiro, enfermeira, Valéria Cardoso Alves Cunali, médica, para comporem a Comissão de Cuidados Paliativos em Pediatria do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI 14, de 18 de janeiro de 2022.

Ana Lúcia de Assis Simões

DESIGNAÇÕES

Portaria-SEI n.º 47, de 7 de março de 2022

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato 3/2022 firmado com a empresa Flamagás Ltda. cujo objeto é aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) engarrafado em botijão de 13kg, Processo Administrativo 23521.023126/2021-10 com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/projeto básico e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula siape
Gestor	Giovanni Silvério da Silva	215****
Técnico	Carlos Batista Miranda	301****
Administrativo	Fábio Gonçalves Martins	224****

Art. 2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>

Art. 3.º Cumpre ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Portaria-SEI n.º 48, de 10 de março de 2022

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização dos Contratos 7, 8, 9 e 10/2022 firmados com as empresas Neomex Hospitalar Ltda., Ultra Hospitalar Ltda., Prime Distribuidora Hospitalar Ltda. e Biomedical Prod. Científicos, Médicos e Hospitalares Ltda., respectivamente, cujo objeto é a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender ao Bloco Cirúrgico na Especialidade de Cirurgia Cardíaca da Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) - Filial Ebserh, Processo Administrativo 23521.016967/2021-62 com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula siape
Gestor	Eliza Cristina Estevão Massa de Castro Ramos	036****
Técnico	Sabrina Martini	128****
Administrativo	Vinicius Lopes Vilas Boas	326****

Art. 2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>

Art. 3.º Cumpra ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
MOVIMENTAÇÕES E ADICIONAIS DE COLABORADORES
Portaria-SEI n.º 50, de 7 de março de 2022

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GA/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Alterar ou conceder aos empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço o adicional de insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	A partir de	Grau de adic. de insalubridade e base salarial
Miriam Cristina Lopes	323****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Urgência e Emergência (Área Covid - Equipe Exclusiva Covid)	31/1/2022	máximo, sobre o salário mínimo
Marcos Rogerio Borges	323****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Urgência e Emergência (Área Covid - Equipe Exclusiva Covid)	1/2/2022	máximo, sobre o salário mínimo
Jacqueline de Almeida Machado	225****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Urgência e Emergência (Área Covid - Equipe Exclusiva Covid)	3/2/2022	máximo, sobre o salário base
Lucelita de Jesus	234****	Técnico em	Unidade de Urgência	5/2/2022	máximo, sobre o

Rocha		Enfermagem	e Emergência (Área Covid - Equipe Exclusiva Covid)		salário base
Jorge Augusto Osorio	210****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Urgência e Emergência (Área Covid - Equipe Exclusiva Covid)	3/2/2022	máximo, sobre o salário base
Leonardo Donizeti Garcia	210****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Urgência e Emergência (Área Covid - Equipe Exclusiva Covid)	3/2/2022	máximo, sobre o salário base
Leandro Goncalves Soares	213****	Técnico em Enfermagem	Unidade De Urgência E Emergência (Área Covid - Equipe Exclusiva Covid)	3/2/2022	máximo, sobre o salário base
Karoline Bento Ribeiro	192****	Médico - Clínica Médica	Unidade De Urgência E Emergência (Área Covid E Ambulatório De Sd. Gripal)	1/2/2022	máximo, sobre o salário base
Ariane Venturoso De Sousa	109****	Fisioterapeuta Terapia Intensiva Pediátrica	Unidade Multiprofissional	1/2/2022	médio, sobre o salário base
Angelica Taciana Sisconetto	223****	Fisioterapeuta - Terapia Intensiva Neonatal	Unidade Multiprofissional	1/2/2022	médio, sobre o salário base

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 51, de 8 de março de 2022

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GA/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Alterar ou conceder aos empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh) no serviço o adicional de insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	A partir de	Grau de adic. de insalubridade e base salarial
Marcela de Almeida	217****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Saúde da Mulher (Área Covid - Equipe Exclusiva Covid)	24/11/2021	máximo, sobre o salário base
Arielle Cristina Silva Cunha	211****	Fisioterapeuta - Terapia Intensiva Neonatal	Unidade Multiprofissional	1/2/2022	médio, sobre o salário base
Wermes Borges De Oliveira	234****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Urgência E Emergência (Área Covid - Equipe Exclusiva Covid)	6/2/2022	máximo, sobre o salário base
Vanessa Cristina Regis Da Silva	135****	Fisioterapeuta - Terapia Intensiva Neonatal	Unidade Multiprofissional	1/2/2022	médio, sobre o salário base
Pollyanna Tavares	211****	Fisioterapeuta	Unidade	1/2/2022	médio, sobre o salário

Nome	Siape	Cargo	Lotação	A partir de	Grau de adic. de insalubridade e base salarial
Silva Fernandes		- Terapia Intensiva Neonatal	Multiprofissional		base
Kelly Savana Minare Baldo Sucupira	211****	Fisioterapeuta - Terapia Intensiva Neonatal	Unidade Multiprofissional	1/2/2022	médio, sobre o salário base

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 52, de 8 de março de 2022

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GA/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Alterar ou conceder aos empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço o adicional de periculosidade, conforme Laudo de Insalubridade e periculosidade emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	A partir de	Adicional de periculosidade e base salarial
Tatyanne Alves Garcia De Andrade	213****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados	1/10/2021	30% sobre o salário base

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 53, de 9 de março de 2022

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GA/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Realocar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço e conceder o adicional de insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação de origem	Lotação de destino	Grau de adic. de insalubridade e base salarial	A partir de
Raquel Evangelista	210****	Assistente Administrativo	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Ouvidoria	não faz jus	-
Debora Ferreira Garofalo Gomes	234****	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem	Unidade de Saúde da Mulher	médio, sobre o salário base	18/11/2021
Nanci Moreira Da Cunha Marangoni	235****	Enfermeiro - Assistencial	Unidade de Clínica Médica	Unidade da Criança e do Adolescente	médio, sobre o salário base	12/8/2021

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 54, de 9 de março de 2022

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GA/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Alterar ou conceder aos empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço o adicional de insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	A partir de	Grau de adic. de insalubridade e base salarial
Guilherme Oliveira Nascimento	213****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado (CME)	29/12/2021	máximo, sobre o salário base

Tatiane Mota da Silva